

Raymundo Faoro e os enigmas da transição política no início da década de 1980 no Brasil*

Maria José de Rezende¹
Universidade Estadual de Londrina

Resumo

Este estudo mapeia alguns traços que compunham o autoritarismo brasileiro no início da chamada abertura política no Brasil. Busca, nos textos produzidos por Raymundo Faoro no início da década de 1980 e publicados em veículos da grande imprensa (jornais e revistas de circulação nacional), compreender as diversas amarras que eram geradas pelos condutores da descompressão política em andamento. Dentre os resultados mais destacados, estão os que detectam que a mudança em curso reproduzia as exclusões políticas por meio de atitudes, medidas e procedimentos que minavam a possibilidade de que novos agentes sociais adentrassem a arena política. Essas estratégias utilizadas pelo estamento dirigente para impedir a democratização da vida social e política compunham o segredo da velhice eterna, ou seja, o segredo estava num processo político que guardava elementos capazes de fazer com que as práticas estamentais fossem perpetuadas.

Palavras-chave: Autoritarismo; transição; democracia; mudança política.

Abstract

The purpose of this study is to map some traces that made up the Brazilian authoritarianism in the beginning of the so-called political opening in Brazil. It is our intention to understand, in texts written by Raymundo Faoro in the beginning of the 80s that were made known by the media, the several arrangements that were made by those who led the political decompression underway. Among the most emphasized results are those which detect that the change that was in progress continued to reproduce the political exclusions through attitudes, measures and procedures that hindered the possibility of new social agents in the political arena. These strategies used by the ruling state in order to inhibit democratization of the social and political life were “the secret of the eternal old age”,

* Raymundo Faoro and the enigmas of the political transition in the beginning of the 80's in Brazil
¹ Endereço para correspondências: Rua Pio XII, 335, ap.1104, Londrina, Paraná, 86020-914 (wid@londrina.net).

that is, the secret was in a political process that kept, inside itself, elements that were capable of making state practices to be perpetuated.

Keywords: Authoritarianism; transition; democracy; political change.

Introdução

Raymundo Faoro (1925-2003), desde a década de 1950, quando publicou a primeira versão da obra *Os donos do poder*², preocupava-se com destacar as várias amarras que compunham o enlaçamento do padrão de domínio autoritário vigente no País³. Desatar esses nós era, em suas análises, o grande desafio que se havia colocado nas mais diversas conjunturas históricas. Fazendo uma abordagem histórica de longo prazo, Faoro sempre buscou demonstrar, em seus livros⁴, em artigos publicados na grande imprensa⁵ e em entrevistas⁶, que eram inúmeras as dificuldades de construção, no País, de um padrão de organização social e de domínio político democrático e inclusivo. A petrificação das exclusões sociais e políticas ele denominou, em um título de seus artigos, *O segredo da velhice eterna* (30 abr. 1980, p.9).

O título do artigo mencionado é uma alusão às discussões de Weber⁷ (1993) sobre as ciências sociais e seu dom da eterna juventude.

² A obra *Os donos do poder* foi reescrita na década de 1970. Raymundo Faoro propõe-se, na segunda edição, a explicar inúmeros pontos levantados na edição de 1958. O livro incorporou também diversos outros elementos, visando a esclarecer aspectos significativos do regime militar instaurado em 1964.

³ Raymundo Faoro, jurista e cientista político brasileiro, desenvolveu, ao longo de 50 anos, uma vasta reflexão sobre a vida política nacional. Suas análises foram publicadas em livros e em centenas de artigos editados, semanalmente, na grande imprensa como colunista de diversas revistas. Exerceu também expressiva militância política contra o Estado de Exceção vigente entre 1964 e 1985.

⁴ Vejam-se os seguintes livros: *Os donos do poder* (1989), *Assembléia constituinte* (1981), *Existe um pensamento político brasileiro?* (1994), *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio* (1988).

⁵ São centenas de artigos publicados nas décadas de 1980, 1990 e 2000. Citam-se apenas alguns: *Só a nação poderá sepultar o ATO 5* (1978), *Os etéreos programas dos partidos* (1980), *As lideranças enfermas* (1980), *A quaresma das raposas* (1980), *A constituinte necessária* (1980), *A caricatura e a constituição* (1980), *A maioria de cada partido* (1980), *Réquiem para mais um plano* (1990), *Inovar não é reformar, nem mudar* (1990), *A triste "modernização"* (1991), *A pata do centralismo* (1991), *Um desapontamento judicial* (1991), *A santidade do casuismo* (1996).

⁶ *Romance sem heróis* (1976), *Pasquim* (1978), *O governo da ineficiência* (1991), *Folha de S. Paulo* (2000), *IstoÉ* (2001).

⁷ Segundo Weber, "Existem as ciências para as quais a juventude eterna é assegurada, e entre elas se encontram as disciplinas históricas; são aquelas em que problemas novos são perpetuamente suscitados pelo fluxo eterno e contínuo da cultura". Ele diz ainda: "Os problemas culturais que fazem mover a humanidade renascem a cada instante, sob um aspecto diferente, e permanecem variáveis: o âmbito daquilo que, no fluxo eternamente infinito do individual, adquire para nós importância e se converte em 'individualidade histórica'" (WEBER, 1993, p.133)

Fazendo um trocadilho com a idéia de Weber de que o “fluxo eterno da cultura” impulsiona desafios sempre novos às disciplinas históricas, Faoro procura mostrar, em seus textos, que o fluxo contínuo de mudanças que ocorreram no País durante sua história tem indicado que há uma velhice eterna se perpetuando por procedimentos e práticas políticas postos em andamento ano após ano, década após década, século após século.

O “segredo da velhice eterna” tem vindo à tona em muitos momentos, segundo Faoro. As formações do Estado nacional e do processo de constituição e desenvolvimento da República fornecem elementos fartos para a constatação de que se consolidavam, no País, vícios políticos e práticas autoritárias quase inamovíveis. Todavia, não será possível, no âmbito deste artigo, examinar as discussões de Faoro sobre o modo como se foram reproduzindo as velhas atitudes, as velhas práticas, os velhos vícios políticos e as velhas exclusões ao longo da história. Trabalhar-se-á, então, com o seguinte problema: De que modo os procedimentos políticos, dentro da transição política, em andamento no início da década de 1980, já davam sinais evidentes, segundo Faoro, de que a lógica autoritária provavelmente sobreviveria após o regime militar?

Em razão da complexidade dos elementos indicadores da manutenção da sinuosidade desse processo de longa duração e pela impossibilidade de refletir sobre ele em sua inteireza, este artigo se restringirá à análise de Faoro sobre o período denominado transição política, iniciado na ditadura militar, a partir de 1973. Mais precisamente serão analisados os artigos escritos por ele, no início da década de 1980, nos quais eram destacadas as ações dos condutores da descompressão política, visando a perenizar duas lógicas políticas já há muito conhecidas: a da exclusão e a do impedimento de formação de espaços públicos por onde pudessem fluir demandas capazes de democratizar a vida social e política.

A análise de Faoro acerca da transição dialoga constantemente com os demais processos políticos postos em andamento em momentos históricos anteriores. Ele indica, em todos os artigos escritos nas décadas de 1970, 1980 e 1990, que há procedimentos patrimonialistas e estamentais que têm estado presentes em todas as conjunturas, ou seja, ordenando, dirigindo, gerenciando e definindo os contornos básicos do padrão de domínio autoritário em vigor no País desde seus primórdios.

Quando um padrão de domínio é estamental? Faoro, em seus vários textos, afirma que o é quando há uma prática dirigente capaz de imobilizar partidos, grupos e classes. Os governantes agem sempre visando a favorecer os que fazem parte do grupo de poder e a perpetuar a exclusão de todos os demais segmentos. As práticas estamentais também operam imobilizando os poderes, de modo que nem o Legislativo nem o Judiciário encontram-se, de fato, desatrelados do Executivo. Nesse caso, os três poderes giram em torno de interesses de alguns grupos, e não em torno dos interesses da nação. Um padrão de domínio é denominado também de estamental, por Faoro, por agir de maneira a impedir o surgimento de novas formas de controle político institucionalizado. Excluir os setores populares de qualquer possibilidade de balizar a ação dos dirigentes é o grande objetivo de todo sistema político estamental que controla o Estado como algo privado e voltado para perpetuar uma lógica anacrônica de administração pública não-transparente.

Como esta reflexão é resultado de pesquisa maior, que está sendo desenvolvida em torno das análises de Faoro sobre o processo de distensão e de abertura (REZENDE, 2006; 2006a; 2006b; 2008) instaurado na ditadura militar (1964-1985) no Brasil, neste texto, serão enfatizados somente alguns aspectos da vida política nacional que foram tratados por ele na revista *IstoÉ*, no ano de 1980. Como são muitos os materiais produzidos por ele, no calor dos acontecimentos – pois ele produziu, em média, um artigo por semana no decorrer de quase 30 anos –, esta pesquisa tem procurado produzir um conjunto de artigos sobre alguns períodos históricos definidos em torno de alguns eventos importantes para a vida nacional e que suscitaram debate acerca dos (des)caminhos da vida política.

Então, este texto trabalhará somente as análises de Faoro sobre alguns meses da década de 1980, porque não é possível, no âmbito de um único artigo, dar conta de todas as questões por ele discutidas naquele momento em que o regime militar implementava diversas medidas (tais como a lei da anistia e a do pluripartidarismo) e muitas outras surgiam na esteira das mudanças em curso naquele momento (propostas de emendas constitucionais para instauração do parlamentarismo e as de transformar em Assembléia Constituinte os parlamentares que seriam eleitos em 1982).

Em quais atos, atitudes e ações ficavam evidentes, no início da década de 1980, as dificuldades de democratização da vida política brasileira?

No artigo *O pára-choque e a política* (19 mar. 1980, p.15), Faoro demonstrava que, ao longo da história brasileira, o que diferenciava essencialmente as práticas políticas teria sido o modo como os que detinham poder de mando e de decisão haviam tratado a questão social, as demandas sociais, as reivindicações e as tentativas dos setores populares de adentrar a arena política. Ele já tinha constatado em *Os donos do poder* que, ao longo não só do Império, mas também da República, a estratégia de evitar a proliferação de demandas sociais constituiu procedimento cotidiano do padrão de organização social e de domínio.

Como apreender esses procedimentos em suas minúcias, em suas particularidades voltadas para o estancamento das reivindicações formadoras e fortalecedoras de novos agentes políticos? Faoro dizia que duas formas de tratamento das demandas sociais haviam se estabelecido firmemente no cenário político brasileiro. Uma era a repressão pura e simples, valendo sempre a máxima de que quem deve resolver as questões sociais é a polícia. A outra fórmula empregada partia do pressuposto de que a repressão nada resolveria, pois os demandantes são recalcitrantes e sempre voltam à cena com suas exigências. Nesse caso, o que fazer? Criar mecanismos de amortecimento das demandas. Se as reivindicações são males a ser evitados, então, nada resta senão sair à frente e tentar encontrar formas de estancar as ações que poderiam levar a questionamentos maiores. “A lei de sindicalização de 1931 criou, para maior clareza dos objetivos, a metáfora: ‘os sindicatos ou associações de classe serão os pára-choques das tendências antagônicas’” (19 mar. 1980, p.15).

No País, ao longo do século XX, haviam sido postos em andamento esses dois procedimentos: a repressão e o amortecimento. No período da transição política não era, portanto, diferente. Interpor entre o poder público e a sociedade uma série de amortecedores era um dos principais objetivos da descompressão. Desde a distensão, iniciada em 1973, os condutores daquele processo tentavam aprimorar-se mais e mais na arte da construção desses amortecimentos. Por que era isso algo tão importante? Porque era a indicação de que os mecanismos de controle sobre os setores populares e médios estavam acionados e funcionando razoavelmente.

A partir da segunda metade da década de 1970, teria ficado visível que o autoritarismo exacerbado do regime militar sobre os trabalhadores e suas tentativas de organização produziu circunstâncias em que os velhos anacronismos da relação entre sindicatos e poder público foram dando sinais muito fortes de envelhecimento.

Paradoxalmente, foi a exacerbação autoritária que forçou o operariado⁸ a revitalizar, ao nível da organização e das lideranças, o sindicato, por meio de uma reação de dentro, desassistido de qualquer reforma legal, com o fim de defender o salário e lutar pelo emprego, que desliza, o último, em acelerada rotatividade. O ABC paulista foi o centro e o símbolo da mudança, particularmente depois dos movimentos grevistas bem-sucedidos de 1978/79. A luta de um setor amplo da sociedade, à medida que ela se aprofundou, desbordou dos imediatos interesses econômicos, para se irradiar na defesa e no desenvolvimento da organização (FAORO, 19 mar. 1980, p.15).

No início da década de 1980, em razão da emergência de o que se convencionou chamar de novo sindicalismo – ver Antunes (1988), Ianni (1980), Moisés (1982) –, Faoro parecia esperançoso em relação à abertura de novos canais por onde fluíssem novos espaços políticos. Esses últimos eram gestados pela “necessidade e consequência das próprias reivindicações em debate” (FAORO, 19 mar. 1980, p.15). Mantinha ele a expectativa de que os novos agentes que emergiriam nesse contexto de descompressão política não sucumbiriam ao economicismo (voltado somente para as conquistas salariais) nem ao espontaneísmo incapaz de travar uma luta política consistente.

Havia, no entanto, algumas indicações de que os segmentos dirigentes e dominantes tenderiam a criar sistemas de frenagens, visando a implementar alguns retrocessos na política de transição. Tais recuos se dariam,

⁸ O corporativismo administrativo, a colaboração da estrutura sindical com o poder público, a tutela estatal etc. se transformaram quase num “consagrado patrimônio da classe operária. A legislação de 1939, com o enquadramento e o imposto sindical, aprofundou a tutela estatal” (FAORO, 19 mar. 1980, p.15).

segundo os dirigentes, caso as ações políticas dos trabalhadores continuassem a mostrar-se antagônicas em relação aos caminhos assentados nas propostas de abertura gradual e segura sugeridas pelos dirigentes.

Essa previsão de Faoro acerca do processo de frenagem – longamente conhecido na política brasileira desde o século XIX (BOMFIM, 1931) – ficava evidente na tentativa do último presidente militar, o Gal. João Baptista Figueiredo (1979-1985), de convocar os trabalhadores para tréguas que, segundo o general, eram necessárias ao processo de transição. Observe-se sua fala abaixo:

As crises que aí estão, entre as quais a econômico-financeira, germinavam quando lancei o projeto de abertura. [...] Entendo, contudo, que a democracia pluralista e liberal, em vez de dificultar a adaptação às novas condições do mundo, é o regime que, bem praticado melhor serve à solução dos problemas sociais e políticos criados pelas mudanças que se operam na sociedade. [...] A abertura democrática entra, aqui e agora, em seu segundo momento. [...] É imperativo, pelo menos agora, diante das dificuldades com que o país se vê a braços, que se estabeleça trégua política para superarmos mais facilmente, em clima de cooperação e entendimento, esses graves problemas (FIGUEIREDO, 1983, p.20).

Atitudes⁹ voltadas para evitar o fortalecimento de demandas sociais eram apontadas por Faoro como um dado revelador do segredo da velhice eterna detectada na prática política brasileira. Outros atos também indicavam os excessivos cuidados dos dirigentes para que não se formasse uma opinião pública questionadora do processo de transição em curso. Não só as organizações dos trabalhadores eram controladas, repreendidas, cerceadas, mas também todas as demais formas de resistência que vinham a público.

⁹ Como conceito sociológico, a atitude é uma “disposição permanente” para um dado modo de agir (COULON, 1995).

A ditadura militar, durante toda sua vigência, empenhou-se para destruir, camuflar e impedir as múltiplas formas de resistência, viessem elas de onde viessem. Um caso revelador de que esse modo de agir estava ainda em pleno vigor, no período da abertura, foi o banimento do jornal *O pasquim*, em março de 1980. O Ministério da Justiça, diz Faoro, em seu despacho, afirmava que o periódico havia saído de circulação com “base no artigo 63 da Lei de Imprensa” (FAORO, 26 mar. 1980, p.15), e não com base na lei de segurança nacional. Por que se invocava aquela primeira, e não a segunda? O governo, por meio do Ministério da Justiça, justificava que tinha havido atentado à moral e aos bons costumes por parte do jornal. “O gesto tem a marca inconfundível e não-confessada do AI-5, ora revogado, mas vivo nos seus efeitos [...]. A censura política pode, diante da indefinição ou da generalidade do ato ministerial, voltar, com a pele de ovelha da proteção ao pudor da família patriarcal e tradicional” (Idem).

Raymundo Faoro analisava detalhadamente os inúmeros procedimentos indicadores das dificuldades que se impunham nessa transição da ditadura militar para a democracia. Eram tantos os controles sobre a vida social e política, cuidadosamente dirigidos pelo grupo no poder, que se tornava cada vez mais evidente que o regime militar estava chegando ao fim, mas não estariam se findando seus efeitos, que sobreviveriam ainda por muitos anos¹⁰. Suas análises sobre o governo Collor demonstraram, alguns anos depois, que ele não se havia equivocado em suas previsões. Ele dizia:

[...] os dois primeiros governos instaurados a partir de 1985 eram dotados da mesma alma autoritária da ditadura. Tanto no governo de José Sarney (1985-1990) quanto no de Fernando Collor de Mello (1990-1992), as ações indicavam a persistência do regime militar de 1964 dentro da transição em curso. O exame dos procedimentos políticos e jurídicos dos dirigentes denotava tais continuidades (REZENDE, 2006, p. 38).

¹⁰ Referindo-se ao pleito de 1989, Faoro afirmava: “A eleição direta, fonte de tantas esperanças, mas que não fez outra coisa senão tornar eletivo o poder autoritário, gera um ser [o presidente eleito Fernando Collor de Mello] indefinido, uma imagem criada pela mídia [...]. A ditadura tem mil fisionomias e um só corpo. Há a fisionomia de 1937 e a de 1964, mas o corpo é um só: o governo fora da lei [...]”. (Faoro, 10 jun. 1991, p.29)

Observe-se que Faoro não afirmava que o fim do AI-5¹¹ era irrelevante. Ele reconhecia o quanto era importante a desmontagem da lei de exceção que havia vigorado durante 10 anos. Todavia, ele reivindicava também o fim de seus efeitos autoritários que ainda pesavam sobre a sociedade brasileira no início da década de 1980. Como ele tinha participado da chamada “missão Portela”¹², havia de sua parte o entendimento de que as organizações da sociedade civil deveriam continuar atuando arduamente para eliminar, o máximo possível, os resquícios deixados pela legislação de exceção.

Os resíduos deixados pelo AI-5 haviam se tornado um dos nós mais difíceis de desfazer, visto que as práticas autoritárias dele derivadas estavam disseminadas amplamente no modo de encaminhamento dos controles sobre a transição política em curso. Por que a lei de exceção, mesmo em processo de extinção, ainda continuou, de alguma forma, viva nos procedimentos postos em andamento a partir de 01 de janeiro de 1979? Isso ocorreu pelo fato de que o regime militar só abolia os atos institucionais mediante o estabelecimento de um sistema de “compensação de cautelas, artifícios e salvaguardas” (FAORO, 02 abr. 1980, p.23). Tais mecanismos garantiram a persistência dos efeitos autoritários dos atos institucionais, mesmo após sua extinção.

Todavia, ao constatar a sobrevivência de tais efeitos dentro da descompressão política, Faoro não supunha que havia impossibilidade total de a sociedade civil intervir para tentar desmantelar os resquícios do AI-5. A transição, afirmava ele, era conduzida e controlada pelos dirigentes, mas ela sofria pressões internas (ou seja, dentro do próprio grupo de poder) e externas (da sociedade civil organizada, via movimentos sociais e outras formas de pressão em associações como Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), setores da igreja etc.).

A hora é própria ao exame e à avaliação dos acontecimentos e do processo, que parece se haver exaurido antes de realizar todas as suas potencialidades.

¹¹ O AI-5 determinava que o presidente poderia decretar recesso do Congresso Nacional, assembleias legislativas e câmaras de vereadores, decretar a intervenção nos estados e municípios, suspender direitos políticos de quaisquer cidadãos. Estavam suspensas as garantias constitucionais, de *habeas corpus* e de apreciação judicial dos atos tomados sob a égide desse ato institucional.

¹² “Nome que se convencionou dar ao diálogo do presidente do Congresso com alguns setores da sociedade civil, de setembro de 1977 até meados de 1978, particularmente com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – advogados, jornalistas e bispos, síntese, na verdade, mutilada do povo brasileiro” (FAORO, 02 abr. 1980, p.23).

[...] Não se pode ignorar que a abertura representa uma descontinuidade sem ruptura, cuja pulsação está concentrada no comando do quadro dirigente, fechado e circunscrito, dono das decisões, influenciadas pelas pressões internas e externas, seletivamente concedidas e seletivamente negadas (FAORO, 02 abr. 1980, p.24).

Não havia a possibilidade de conceber a abertura como um processo que ocorria de modo totalmente independente das pressões que emergiam no interior da sociedade civil. O elemento essencial era, porém, verificar como os dirigentes selecionavam as demandas que poderiam influenciar as decisões e como também escolhiam aquelas reivindicações que seriam totalmente abominadas. Dentre essas últimas estavam todas aquelas que pretendiam ampliar a participação na arena política e, portanto, implementar ações potencialmente capazes de lançar bases para construir espaços de demanda por balizamento das ações dos dirigentes. O presidente João Baptista Figueiredo veio a público muitas vezes, durante seu governo, para alertar que os dirigentes não tolerariam as tentativas de forçar a abertura para além de o que permitiam os condutores da transição. É interessante observar que os militares que compunham o estamento dirigente mesclavam seus discursos públicos, ou seja, nem todas suas falas admitiam suas intransigências. Muitas delas buscavam aplacar os ânimos dos setores mais exaltados com promessas de negociações constantes e de abertura de canais de entendimento. Figueiredo (1981, p. 21) afirmava: “O Poder Executivo [...] está, como sempre esteve, aberto à conciliação e à prática democrática da negociação, especialmente no campo da elaboração legislativa”.

O presidente afirmava ter disposição para negociar, para conciliar com aqueles segmentos que estivessem enquadrados como partícipes do processo de descompressão. Os demais segmentos, principalmente os grevistas, eram rechaçados como propiciadores de problemas para a transição em curso, já que subvertiam um caminho traçado pelos dirigentes. Esse modo de operar a vida política não era, por certo, invenção dos militares. Eles davam continuidade a um processo de anulação – já conhecido em outros momentos da história – da possibilidade de ampliação de espaços de luta política no interior da sociedade civil, que se organizava depois de anos de repressão constante.

A tentativa de romper com a paralisação política imposta pela ditadura militar era cuidadosamente estancada pelos procedimentos dos condutores da abertura¹³.

Faoro afirmava em *O desate do nó cego* (FAORO, 02 abr. 1980, p.24) que era visível que o comando da abertura continuava intacto, mesmo com o aumento das pressões da sociedade civil sobre ele. Teria ficado evidente, desde a distensão política iniciada em 1973, que a passagem do autoritarismo para uma ordem liberal, o que não queria dizer necessariamente democrática, far-se-ia por meio de um processo que ampliaria as negociações com os segmentos que compunham a política institucional. Dizia ele: “O eventual fim da autocracia se daria pela via política, com reflexos institucionais, numa sugerida proposta de entendimento que valoriza as lideranças políticas, claro esboço de uma conciliação, mais uma das inúmeras que sulcam a história do país” (Idem).

Essa fórmula de mudança política, conhecida desde o século XIX no País, era, então, revigorada pelo processo de transição em curso. Não se deve supor, no entanto, que a restauração dessa fórmula não contenha especificidades da conjuntura histórica daquele período, ou seja, da década de 1970 e 1980. A distensão, dizia Faoro, já teria sido a expressão dessa tentativa de estabelecer uma agenda política que incluísse, aos poucos, as lideranças políticas oposicionistas que se encontravam no parlamento. Todavia, esse projeto ruiu inteiramente, quando o presidente Ernesto Geisel (1973-1979) editou o pacote de abril, em 1977¹⁴. O projeto de distensão era resultado do impacto produzido pelas eleições de 1974:

[...] em que uma inesperada e contundente vitória oposicionista nas eleições majoritárias, associada a um anticandidato presidencial,

¹³ Celso Furtado, em *Brasil: a construção interrompida* (1992), discute a paralisação da vida política ocorrida após 1964. Em *Confrontações ideológicas no Brasil* (2002, p.3) diz: “O que importa destacar é que a atividade política amadureceu significativamente no período que vai desde o fim da ditadura de Vargas, em 1945, até o retorno dos militares ao poder, em 1964. Não é de estranhar que essa efervescência do acontecer político, ao incorporar segmentos da população até então adormecidos, haja assustado as forças conservadoras que controlavam o poder. Mas é inegável que, nesses dois decênios a que nos referimos, a participação do povo na construção institucional do Brasil marcou-o definitivamente”.

¹⁴ Com o pacote de abril, de 1977, o presidente Geisel decretava o fechamento do Congresso Nacional por tempo indeterminado, a ampliação do mandato presidencial para seis anos (exceto o do presidente em exercício), a criação dos senadores biônicos, a reforma do Judiciário a partir de projeto do executivo e o mandato-tampão para prefeitos e vereadores.

pôs em risco a estabilidade do sistema político, o aparelhamento governamental se dispôs a negociar um pacto que, assegurando o status quo, vinculasse a oposição, gradativamente, ao núcleo decisório (FAORO, 02 abr. 1980, p.24).

As conseqüências da distensão e da abertura não tinham, no entanto, como ser inteiramente controladas por seus condutores. O jogo político que, timidamente, ganhava fôrmato era em parte controlado, em parte abafado, em parte tolerado e em parte repudiado pelo estamento militar. Isso era feito num contexto em que as possibilidades de ocorrer novos golpes ditatoriais eram enormes¹⁵.

As dificuldades da transição do regime militar para outro regime político que, segundo Faoro, ninguém sabia ao certo de que tipo seria, encontravam-se potencializadas pelas medidas tomadas pelo presidente Geisel, em abril de 1977. Todas forças sociais defensoras da democratização estavam traumatizadas com a dureza daqueles atos que caíram como bomba sobre a sociedade brasileira. Avançar no sentido da construção das liberdades públicas tornava-se ainda mais complicado, já que a credibilidade da distensão tinha-se desfeito inteiramente.

Sem a impulsão das liberdades públicas, ficava cada vez mais distante a possibilidade de construção de um novo ordenamento institucional. Faoro afirma que os condutores da distensão pareciam não ver ligação necessária entre liberdades públicas e ordenamento institucional, tanto que o ministro da Justiça Petrônio Portella deixava transparecer certa perplexidade quanto aos ataques feitos às denominadas normas de segurança. Tinha-se a impressão de que os dirigentes consideravam cabível discutir uma recomposição institucional, mas se apresentavam resistentes, para se encaminhar uma discussão acerca da necessidade de restabelecimento do *habeas corpus*, por exemplo. Faoro indagava: “Como se poderia falar em eleições livres, em anistia, em liberdade de reunião, se, a qualquer momento, pudéssemos [...] ser detidos sem poder reclamar a pronta soltura, com a agravante da sistemática incomunicabilidade imposta aos presos políticos?” (FAORO, 02 abr. 1980, p.24).

¹⁵ Faoro, ao discutir os caminhos percorridos pelos diálogos propostos por Geisel, por meio do ministro da Justiça Petrônio Portella, com alguns representantes da sociedade civil, dizia que parecia concreta a possibilidade de que ocorressem, no final da década de 1970, novos golpes visando a estancar qualquer descompressão.

Os caminhos da descompressão mostravam sua verdadeira face. Ficava, então, evidente que as normas de segurança poderiam ser “abrandadas, mas sem quebra das regras que a estruturavam” (FAORO, 02 abr. 1980, p.25). Nessas condições, era óbvio que os dirigentes estavam admitindo “mudanças que lev[avam sempre] ao mesmo lugar” (Idem). O questionamento feito por Faoro no ano de 1980 era: Os recursos de abrandamento da lei de segurança nacional, mas não a quebra de suas regras estruturantes, poderiam ou não “envenenar as fontes da democracia em botão?” (Ibidem). Seus diversos artigos mostraram que havia sim grande chance de ocorrer envenenamento fatal, portanto, destruidor dos passos ainda trôpegos de uma democratização que se anunciava no horizonte.

As anacrônicas restrições autoritárias vindas à tona em cada passo dado no sentido da descompressão política

As análises de Faoro revelavam que existiam vários movimentos, ritmos e compassos no processamento da mudança política que estava em curso no início da década de 1980. Os dirigentes davam seus passos e a sociedade civil organizada os seus. As passadas eram distintas em razão de perspectivas políticas também diferenciadas quanto à velocidade e à quantidade de passos que deveriam ser dados naquele momento. Eles, porém, não eram os únicos agentes a se enfrentar na definição do ritmo da mudança que se delineava no horizonte. Os condutores da transição enfrentavam as resistências de setores contrários à abertura, dentro das próprias forças armadas, o que se prolongou até o fim do regime militar. A vigilância em relação a todos os passos dados era enorme. Ela era de tal forma que o próprio ministro do Exército, Gal. Walter Pires, em 1982, alertava que não se permitiria “alçar para futuro chefe de governo quem não tinha o respaldo do passado e os predicados que o habilit[ass]em a conduzir os destinos da grande democracia, cujos pilares foram erguidos e serão mantidos pelos ideais da revolução de 1964” (PIRES, 1982, p.36).

Havia até mesmo uma disputa acerca de o que a transição estaria, de fato, buscando. Na fala do Gal. Walter Pires, a abertura significava continuação dos ideais postos pelo movimento de 1964. Portanto, os dirigentes deveriam interferir nos rumos da vida política e nos ritmos da mudança. Seriam eles que aceitariam ou não determinados nomes que poderiam ou não pleitear a condição de presidentes da República.

Essas obsessões pelo controle do processo de mudança, presentes ao longo da história política brasileira, ganhavam feição ainda mais dura naquele momento. Faoro fazia a seguinte afirmação:

Ao curso espontâneo da sociedade civil, orientado pela reconciliação dos elementos discordantes, interpôs-se o poder público, não para acolher e condensar as aspirações gerais. Ao contrário, sua ação, como sempre, presa ao lastro de congênito anacronismo, restringiu, limitou, podou, editando uma lei [da Anistia] em que as concessões estão sempre travadas pelas reservas, as reveladas e as adiadas e implícitas¹⁶. [...] Decorridos mais de sete meses da promulgação e vigência da Lei de Anistia, ela ainda está, na sua maior parte, para ser aplicada, ainda com todas as suas cautelas restritivas. Depois da lei veio o regulamento, que é, em regra, o modo de acomodá-la, de domesticá-la aos padrões da burocracia, senhora, proprietária e juíza do Poder Legislativo e da própria cúpula do poder Executivo (FAORO, 14 abr. 1980, p.21).

Não somente a lei da anistia, mas todas as ações encaminhadas pelos condutores do regime estavam fundadas, segundo Faoro, nesse lastro de congênito anacronismo. Isso era visível no modo como todos os procedimentos traziam embutidas formas de podar e de tolher todo elemento discordante que pudesse vir de outros segmentos sociais. A paralisação da vida política seguia, então, seu curso, dentro do processo de abertura. Permanecia, assim, intacto o “segredo da velhice eterna”, ou seja, do anacronismo petrificado, que não media esforços para dissipar qualquer possibilidade de alargamento das ações no interior da sociedade civil.

Por essa razão, Faoro alertava que era em vão falar de democracia ou de redemocratização, sem que os trabalhadores tivessem, de fato, voz no processo de mudança política em andamento. Havia, segundo ele, um entendimento,

¹⁶ “Para preservar a soberania da papelada e dos famosos ‘trâmites legais’, atrás dos quais se escondem todas as vacilações de um sistema de gestão pública, criaram-se comissões e mais comissões” (FAORO, 14 abr. 1980, p.21).

daqueles que controlavam o processo de descompressão, que podia ser resumido da seguinte forma: os trabalhadores e trabalhadoras podem participar, em tese, do processo de abertura, mas não de fato como membros de determinada classe social, porque não se admitiam suas ações como resultantes da luta de uma parcela da sociedade civil que se organizava via sindicatos e fazia suas reivindicações com greves. Os dirigentes explicitavam, cotidianamente, que o agir político nesses termos (ou seja, mediante greves) não seria tolerado.

A transição do regime militar para outro regime, o qual se esperava que fosse democrático, assim, caminhava de cautela em cautela, de reserva em reserva, de restrição em restrição, de artifícios em artifícios. As anacrônicas restrições autoritárias pareciam, muitas vezes, não-desmontáveis, já que surgiam e ressurgiam, todos os dias, fórmulas de estancar as ações dos trabalhadores que tentavam tornar públicas suas demandas. A LSN continuava a brandir fortemente contra todos, mas contra os trabalhadores ela brandia de maneira mais estridente.

As anacrônicas restrições autoritárias davam continuidade a algo que era, há muito tempo, conhecido de todos: a substituição da sociedade pelo Estado. Amordaçava-se a sociedade civil e, em seu lugar, continuavam a decidir os tecnocratas que justificavam tudo com suas supostas razões de Estado, razões que somente eles conheciam e, portanto, somente eles podiam invocar. Desse modo, via-se o seguinte: rebelam-se os trabalhadores, disciplina-os, rebelam-se os partidos, até mesmo o governista, disciplina-os¹⁷. O objetivo era dotar todos os agentes de “uma direção obediente” e que conviesse (FAORO, 09 abr. 1980, p.13) aos dirigentes e a seu projeto político.

O perfil da abertura política estava, já no início de 1980, significativamente esboçado, senão mesmo, para ser mais pessimista, concluído, afirmava Raymundo Faoro, em seu artigo *O segredo da velhice eterna* (FAORO, 30 abr. 1980, p.9). Alguns segmentos da sociedade civil (líderes da igreja católica, por exemplo) manifestavam-se em apoio às greves dos operários, justificando que os problemas sociais eram preocupantes. Os membros do governo cuidavam de responder que mais preocupante era a inflação, por isso,

¹⁷ “Para a oposição não será necessário o carinhoso tratamento: basta murar sua estrada e vampirizar os dissidentes, até que eles, anêmicos, voltem ao aprisco do jantar conservador. Com isso está salva a neutralidade e o apoliticismo da tecnoburocracia” (FAORO, 09 abr. 1980, p.13).

não se poderia permitir reposições salariais que elevassem ainda mais os patamares inflacionários. No entanto, o que havia de mais relevante nesse tipo de postura de um governo, que se dizia incumbido de conduzir a transição política, era a utilização dos métodos reafirmadores de práticas autoritárias respaldadas pela LSN. Nesse caso, a sociedade civil deveria, sem exceção, manter-se submissa às determinações governamentais. Por isso, a abertura:

[...] se revela[va], nos seus conteúdos e sobretudo nos seus limites. Dirigida, controlada e tutelada, não conseguiu, na hora mais expressiva, ultrapassar os impedimentos que lhe vincaram a condução de cima para baixo, condenando a sociedade civil, que deveria fazer a história, ao papel de submissa espectadora. Os fatos falam por si mesmos: diante de uma incerteza apelou-se para todos os expedientes ainda guardados no armário do autoritarismo (FAORO, 30 abr. 1980, p.9).

Referindo-se às prisões de lideranças grevistas ocorridas na primeira metade de 1980, Faoro afirmava que a abertura se desnudava, pois calar os dissidentes mediante encarceramento era o que vinha fazendo a ditadura militar desde 1964. Ele levantava questões que podem ser sintetizadas na seguinte pergunta: Que transição política era essa que utilizava os mesmos expedientes autoritários dos anos anteriores? Havia somente a certeza de que nada era feito pelos dirigentes que não estivesse com os olhos pregados na lei de segurança nacional. Era dessa lei que os condutores e controladores da abertura não se desvencilhavam.

Raymundo Faoro perguntava: Que lição se podia retirar desses acontecimentos? O que estaria por trás deles? e respondia:

Abertura, sim, mas não para os operários. Liberdade, sim, mas em termos: liberdade sem democracia. [...] Politicamente, o resultado dessa falsa inovação se esgota na ordem estagnada, em que a repressão vigia e proíbe a participação, bloqueando todas as reivindicações sociais. Em prazo médio, esse esquema atinge,

fora de suas intenções iniciais, toda a estrutura econômica, que se torna, também ela, elitizada e excludente, tolhendo o mercado livre e o desenvolvimento. Nessa altura, o retorno ao autoritarismo, em nome do liberalismo, fecha ainda mais os espaços que levam a superar a crise (FAORO, 30 abr. 1980, p.9).

O autoritarismo tinha ainda fôlego enorme, que tendia a fortalecer-se na mesma proporção em que se tolhiam os trabalhadores de colocar suas demandas na arena política. O represamento das demandas sociais tinha como consequência a fertilização de um terreno onde poderia prosperar toda forma de intolerância e repressão. Enganava-se quem considerasse que o controle estaria sempre restrito aos operários. As soluções de força acabavam implementando condições para o tolhimento das liberdades, mesmo as constitucionais, da sociedade toda. Ninguém estaria a salvo dos atos autoritários em tais condições. Por isso, a “participação popular, em lugar de ser manietada, deve ser incentivada rumo à democracia” (FAORO, 30 abr. 1980, p.9).

É interessante destacar que era exatamente sobre isso que Celso Furtado falava em sua obra *Dialética do desenvolvimento* (1964), meses antes do golpe militar de 1964. Ele defendia a abertura de canais de participação pelos diversos segmentos sociais como única forma de vencer um padrão de domínio que se assentava justamente em relações de mando e de poder não-transparentes e não-eficazes. Outra questão, tão firmemente levantada por Faoro no início da década de 1980 quanto por Furtado no início da de 1960, dizia respeito às dificuldades da democracia no Brasil, em razão de indisposição dos setores dominantes e dirigentes para lidar com os conflitos.

Observe-se que, tanto antes de 1964 quanto nos anos da abertura política (1979-1985), dois homens de ciência e de ação (Furtado e Faoro) estavam preocupados com destacar a importância do conflito na impulsão do País a mudanças substantivas. Para ambos, sem valorização do conflito, o País jamais se transformaria politicamente e socialmente (FURTADO, 1997).

É possível também comparar essa discussão de Faoro sobre a necessidade de expandir os canais de participação popular com muitos outros escritos produzidos ao longo do século XX. As preocupações de Furtado e Faoro são facilmente identificáveis também em Manoel Bomfim (1931; 1993),

no início do século, e em Sérgio Buarque de Holanda (2004; 1987; 1976), desde a década de 1930.

O rechaçamento da participação popular era a essência do “segredo da velhice eterna” da política brasileira. Não havia como construir mudanças substanciais se esse modo de operar fosse mantido intacto, como até então havia sido preservado, ao longo das décadas anteriores. Faoro, ao analisar os procedimentos dos dirigentes no início da década de 1980, alertava para o fato de que a exclusão política poderia constituir o elemento central de um processo de transição que tolhia qualquer movimento dos trabalhadores que fosse discordante da política perpetrada pelo regime militar. O tolhimento não se dava somente por prisões e outras repressões, dava-se também mediante artifícios para impedir a proliferação de demandas salariais, invocando-se artimanhas que impediam os trabalhadores de ter seus direitos respeitados.

No artigo intitulado *A praça de touros da legalidade* (FAORO, 07 mai. 1980, p.13), Faoro faz uma reflexão sobre o modo como os dirigentes lidavam com as reivindicações dos trabalhadores em greve, no início da década de 1980. Em sua análise, ele expunha que os tecnocratas civis e militares desprezavam, com seus atos, a própria Carta Constitucional editada na ditadura militar. Em suas ações, os dirigentes não se contentavam também com a lei de segurança nacional, que era utilizada para enquadrar greves e manifestações trabalhistas como inimigas da ordem social imposta pelo regime em vigor desde 1964. Assim, eles se empenhavam em ir mais longe, ou melhor, buscavam inspiração na Carta de 1937, “na qual a greve era declarada recurso anti-social nocivo ao trabalho e inconciliável com os superiores interesses da produção nacional” (FAORO, 07 mai. 1980, p.13).

O governo militar tinha em suas mãos a Carta de 1967, com seus artigos 162 e 165, inciso XX, que fez com que a Lei 4.330, de 1964¹⁸, a qual regulava o direito de greve, passasse a ter pouquíssima aplicação. Tinha também a LSN, que tratava greves como inimigas do Estado, do regime, do governo e da sociedade. Como se não bastasse esse arsenal autoritário e autocrático,

¹⁸ O Marechal Humberto Castello Branco sancionou a Lei 4.330 em 01 de junho de 1964. Essa lei determinava, no artigo 4º do capítulo I, que os funcionários públicos, de modo geral, não poderiam fazer greves, ou seja, funcionários da união, estados, territórios, municípios e autarquias não tinham direito de realizar greves. Todavia, aos demais trabalhadores era disciplinado, em vários artigos, o direito de greve. A Lei 4.330/64 foi alterada pelo Decreto-lei 1632, em 04/08/1978, e revogada pela Lei 7.783, em 28/6/1989, pelo presidente José Sarney.

o estamento militar, em pleno período da transição política, estendia seu longo braço de ferro até a década de 1930 e puxava para a década de 1980 um recurso extremamente ditatorial: a criminalização dos grevistas e de suas demandas.

A escalada não parou por aí. De golpe, a organização sindical foi atingida, em medida que, depois de 1978, só seria admissível em circunstâncias extraordinárias, em gesto de flagrante inconstitucionalidade. Sempre em progresso, ao ser impedida a negociação direta entre as partes, não puderam os empresários dispor e ordenar relações privativas e implícitas ao comando das fábricas (FAORO, 07 mai. 1980, p.13).

O impedimento de negociação direta entre as partes revelava, segundo Faoro, duas questões, no mínimo. Por uma parte, deixava evidente o lado tosco, ditatorial e tecnocrático do governo militar, que insistia em mostrar sua força declaradamente arbitrária e assentada no Poder Executivo e nos atos institucionais. Por outra, mostrava abertamente em que grau os empresários se haviam submetido ao poder do estamento militar, se tornado concessionários de um Estado autoritário, que os proibia de tomar certas decisões e de negociar com os trabalhadores. Todavia, distintas eram a imposição governamental e a obediência passiva do empresariado. A última somente pode ser entendida no contexto de um capitalismo politicamente orientado pelo Estado, em que há dependência enorme, por parte dos empresários, do Estado e de suas benesses¹⁹.

Sabem os países onde autenticamente vigora o capitalismo que a greve é um incidente da negociação, que não a extingue senão que a acelera. Sabem também que o fortalecimento do sindicalismo significa, ao contrário do que se supõe, a menor probabilidade de greves, em virtude do desenvolvimento dos meios de concessões recíprocas e de acordos coletivos, que,

¹⁹ A respeito da discussão de Faoro sobre o capitalismo politicamente orientado, ver Rezende (2006b).

só eles, e não a força podem até gestionar a sua suspensão temporária em determinadas condições, sempre negociadas livremente. Fora desse jogo, a tourada tecnocrática se substitui à sociedade, vigiando-a punitivamente, infiel à sua elaborada legalidade (FAORO, 07 mai.1980, p.13).

Note-se que Faoro propunha uma reflexão que abarcasse as diversas nuances das imposições arbitrárias que o aparato repressivo do regime militar estabelecia para a sociedade. Com seus longos tentáculos, o governo militar não só reprimia os trabalhadores grevistas com violência e prisões, mas também impedia a frutificação de qualquer negociação entre empresários e trabalhadores. Não se deve imaginar, porém, que o empresariado estivesse descontente com as imposições do governo, no que diz respeito à não-negociação salarial. A situação era até confortável, visto que ele se sentia protegido pelo aparato estatal em suas ações, e não precisava estabelecer enfrentamentos diretos com trabalhadores em greve. Veja, por exemplo, a fala de dois representantes dos setores empresariais no final da década de 1970: “Sou a favor de um governo aberto, da democracia. Mas com autoridade. Agora, o trabalhador brasileiro não está preparado para ter nas mãos um instrumento como a greve, pois não saberia fazer uso dele” (ROSCOE, 1977, p.23); “A redemocratização é um passo muito importante, mas, num país como o nosso, receio que traga confusões” (NIGRIS, 1977, p. 12).

As ações governamentais em relação às greves do ABC paulista, no final da década de 1970 e início da de 1980, demonstravam que “a autocracia, obstinadamente viva na história brasileira, renasce, a cada momento, quando procura globalmente superar-se, nas medidas concretas” (FAORO, 14 mai. 1980, p.7). O poder autoritário demonstrava-se disposto a fazer tudo (manipulação, violência, prisão, ameaça, demissão, invocação de leis repressoras e compressoras), para manter as práticas ditatoriais já secularmente arraigadas na vida social brasileira. No entender dos dirigentes, desde a República velha, dizia Faoro, devia-se impedir, por todos os meios possíveis, que os operários se organizassem como classe social politicamente reivindicativa. Por isso, o operário foi sempre “excluído da ordem social e política, rotuladas suas reivindicações, sumariamente, com a marca subversiva, dignas de leis repressoras e compressoras” (Idem).

No início da década de 1980, o estamento dirigente invocava essa natureza subversiva das reivindicações trabalhistas, deixando evidenciado que o “segredo da velhice eterna” da política brasileira – esse que não permite dismantelar o processo de reprodução da exclusão – estava bem guardado e mantido a sete chaves. A abertura política passava incólume sobre ele. Todavia, não se deve supor que a repressão, o banimento e a violência eram o único método que os dirigentes haviam desenvolvido para lidar com os trabalhadores. Eles tinham também outro, ou seja, aquele pautado (desde 1930) na tolerância das ações dos trabalhadores, desde que seus órgãos representativos estivessem atrelados inteiramente ao Estado.

Agora, cinquenta anos depois de 1930 e de noventa da República? O direito de greve está sem condições, embora parcialmente, reconhecido na Constituição. Em outro setor, a face escura do problema, o painel é o mesmo, sombriamente o mesmo: a repressão. A questão de polícia continua a toldar a ordem legal, em nítida persistência da insondável e permanente vigência do anacronismo. [...]. Apela-se, em lugar da negociação, para a qual o governo deveria oferecer seus bons ofícios, ao recurso das bombas de gás e das prisões. Prisões com base em quê, diante do inequívoco artigo 165, inciso XX da Constituição da República? O pretexto é a Lei de Segurança Nacional, no eventual incitamento à desobediência coletiva às leis e à animosidade entre as classes sociais (FAORO, 14 mai. 1980, p.7).

A transição do regime militar para um regime civil encontrava-se, no início da década de 1980, marcada, então, por ações e atitudes perpetuadoras do autoritarismo, o qual, provavelmente, sobreviveria sem a ditadura. Por isso, Faoro insistia que, sem organização da sociedade civil, sem possibilidade de balizamento das ações dos dirigentes e sem construção de espaços públicos por onde fluíssem ações reivindicadoras de um Estado de direito democrático, não haveria qualquer possibilidade de estancar as práticas oligárquicas, autocráticas e autoritárias que se perpetuavam ao longo da história do País.

Faoro, no artigo *A ordem reina em Varsóvia* (FAORO, 21 mai. 1980, p.27), chamava a atenção para o fato de que as inconstitucionalidades, que pareciam atingir somente os operários grevistas, poderiam atingir todos, em momentos posteriores. Alguns segmentos da sociedade brasileira passaram a vida toda a apostar que nada tinham a ver com a repressão, com a convicção de que o pior pode ocorrer sempre somente contra os setores mais empobrecidos. Faoro afirmava que esse era um terrível equívoco, pois ninguém se beneficiaria do naufrágio da sociedade brasileira. As práticas autoritárias que rechaçavam até mesmo a possibilidade de constituição de um Estado de direito democrático atingiriam, mais cedo ou mais tarde, todos, porquanto havia tendência de os conflitos e as instabilidades expandirem-se pela sociedade toda.

Aqueles que acreditavam na possibilidade de vencer os conflitos pelo arbítrio alimentavam a possibilidade de que a opressão se voltasse cada vez mais para um número maior de indivíduos. As múltiplas formas de autoritarismo – as quais tendiam a tomar diversos aspectos e a assumir vários corpos no período pós-ditadura – ancoravam-se nesse tipo de crença. Alimentar, sob qualquer pretexto, atitudes arbitrarias contra as reivindicações que tentavam emergir da sociedade civil era o caminho mais seguro para manter intacto o autoritarismo que dava claros sinais de que sobreviveria firmemente, mesmo com a supressão da ditadura militar.

Considerações finais

Por fim, cabe destacar que as dificuldades de democratização do padrão de organização social e do padrão de domínio político vigentes no País há séculos estão centradas em procedimentos, em atitudes, em ações e em valores que se eternizam numa lógica perpetuadora do autoritarismo estamental, que guarda a sete chaves o “segredo da velhice eterna” da vida política nacional. As práticas estamentais podem ser definidas como aquelas que conseguem imobilizar os partidos, os grupos, as classes. Forma-se, assim, um tipo de governo em que o grupo no poder governa sempre para si mesmo, exclui os demais setores e também impede ou obsta a formação de novos agentes políticos capazes de construir espaço de ação, em razão de suas demandas.

Um dos “segredos da velhice eterna” da política brasileira é o desenvolvimento de todos os procedimentos possíveis para impedir o florescimento de controles populares institucionalizados. No período da abertura política,

Faoro demonstrava, em seus vários artigos, como se formavam os mecanismos de controle do processo de mudança em curso, de modo a não permitir a expansão das demandas que brotavam no interior da sociedade civil. Isso era detectável no tratamento dado aos grevistas e na proibição de negociar imposta às partes (empresários e trabalhadores).

Outro “segredo da velhice eterna” da política brasileira encontrava-se escondido nos procedimentos que reproduziam, ao longo da história do País e durante a descompressão, nas décadas de 1970 e 1980, os anacronismos políticos que alimentavam diversas formas de autoritarismo, tais como as deliberações que favoreciam sempre os que circundavam o grupo no poder. Isso era feito via tentativas de atrelar ao governo todas as vozes dissidentes que o processo político de abertura gerava.

Mais um “segredo da velhice eterna” estaria no fato de que, mesmo no período de transição, o estamento dirigente não conseguia, no que diz respeito aos procedimentos, agir de acordo com a Constituição que ele mesmo havia elaborado em 1967-1969. O governo passava por cima da Carta ao não reconhecer o direito de greve, ao prender as lideranças, deixando-as incomunicáveis por vários dias. Esse modo de agir fundado no desprezo pela lei maior do País tem sido, segundo Faoro, crônico na política brasileira.

Há ainda algo importante que Raymundo Faoro levantou ao analisar as minúcias do cotidiano político, no início da década de 1980: as reformas políticas propostas (o pluripartidarismo, por exemplo) tendiam a perpetuar uma representação política fabricada, uma vez que obstava a expansão de novos agentes políticos capazes de levar para a arena políticas as demandas da sociedade civil. Durante a transição, as práticas governamentais destinadas a implodir ou apaziguar as demandas sociais revelavam a permanência de estratégias autoritárias que tentavam empurrar para longe qualquer possibilidade de surgir relações políticas inteiramente renovadas por pressões de alguns grupos e movimentos que despontavam na arena política.

Não se deve deixar de mencionar que esses procedimentos, que se fizeram presentes no período de transição do regime militar para um regime comandado por civis na década de 1980, estiveram também presentes em vários outros momentos da história do País. Vários pensadores debruçaram-se sobre os processos de mudanças pelos quais passou o País ao longo de sua história. Os testemunhos deixados por Sílvio Romero (1910; 1910a), Manoel Bomfim (1931), Sérgio Buarque de Holanda (1987; 1976; 2004),

Fernando de Azevedo (1958; 1962), dentre outros, estavam repletos de constatações referentes às articulações, às conciliações, aos arranjos e aos acertos oligárquicos que tinham, dentre vários motivos, o objetivo de estancar a constituição de agentes com capacidade para intervir, por meio de suas demandas, na arena política.

A abordagem histórica de Raymundo Faoro permite compreender como a perpetuidade de um processo político constrói-se cotidianamente, não somente por mera repetição, mas, principalmente, via inovações incorporadoras de novos desafios, que são enfrentados com os mesmos expedientes anacrônicos e autoritários sedimentados no País.²⁰

Referências bibliográficas

ANTUNES, R. *A rebeldia do trabalho: o confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/80*. São Paulo: Ensaio, 1988.

AZEVEDO, F. *A cidade e o campo na civilização industrial e outros ensaios*. São Paulo: Melhoramentos, 1962.

AZEVEDO, F. *Canaviais e engenhos na vida política do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1958.

BOMFIM, M. *A América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

BOMFIM, M. *O Brasil nação: realidade da soberania brasileira*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1931.

COULON, A. *A escola de Chicago*. São Paulo: Papyrus, 1995.

FAORO, R. Entrevista. *IstoÉ*, São Paulo, n.1657, p.7-11, 05 jul. 2001.

FAORO, R. Entrevista. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p.6-13, Caderno Mais, 14 mai. 2000.

FAORO, R. A santidade do casuísmo. *Carta Capital*, São Paulo, n.29, p.31, 25 dez. 1996.

²⁰ “[...] que inovar não é reformar, sabem os conservadores de todos os tempos” (FAORO, 29 ago. 1990, p.25).

FAORO, R. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo: Ática, 1994. p.95-115.

FAORO, R. A triste “modernização”. *Isto É Senhor*, São Paulo, n. 1113, p. 47, 23 jan.1991.

FAORO, R. O governo da ineficiência. Entrevista. *Isto É Senhor*, São Paulo, n. 1114, p.4-8, 30 jan. 1991.

FAORO, R. A pata do centralismo. *Isto É Senhor*, São Paulo, n.1135, p.19, 26 jun. 1991.

FAORO, R. Um desapontamento judicial. *Isto É Senhor*, São Paulo, n.1137, p.29, 10 jun. 1991.

FAORO, R. Réquiem para mais um plano. *Isto É Senhor*, São Paulo, n.1095, p.23, 12 set. 1990.

FAORO, R. Inovar não é reformar, nem mudar. *Isto É Senhor*, São Paulo, n.1093, p.25, 29 ago. 1990.

FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 8.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

FAORO, R. *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*. Rio de Janeiro: Globo, 1988.

FAORO, R. *Assembléia constituinte: a legitimidade recuperada*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FAORO, R. A ordem reina em Varsóvia. *Isto É*, São Paulo, n.178, p.27, 21 mai. 1980.

FAORO, R. A praça de touros da legalidade. *Isto É*, São Paulo, n.176, p.13, 07 mai. 1980.

FAORO, R. Os reféns internos. *Isto É*, São Paulo, n. 177, p.7, 14 mai. 1980.

FAORO, R. O segredo da velhice eterna. *Isto É*, São Paulo, n.175, p.9, 30 abr. 1980.

FAORO, R. O pára-choque e a política. *Isto É*, São Paulo, n.169, 19 mar. 1980.

FAORO, R. Os etéreos programas dos partidos. *Isto É*, São Paulo, n.159, p.7, 02 jan. 1980.

FAORO, R. As lideranças enfermas. *Isto É*, São Paulo, n.159, p.7, 9 jan. 1980.

FAORO, R. A quaresma das raposas. *Isto É*, São Paulo, n. 166, p.41, 27 fev. 1980.

FAORO, R. A constituinte necessária. *Isto É*, São Paulo, n.163, p.17, 06 fev.1980.

FAORO, R. A caricatura e a constituição. *Isto É*, São Paulo, n.164, p.15, 13 fev.1980.

FAORO, R. A maioria de cada partido. *Isto É*, São Paulo, n.168, p.9, 12 mar. 1980.

FAORO, R. Entre a tesoura e o policial. *Isto É*, São Paulo, n.170, p.15, 26 mar. 1980.

FAORO, R. O desate do nó. Depoimento. *Isto É*, São Paulo, n.171, 02 abr. 1980.

FAORO, R. Os adendos à anistia restrita. *Isto É*, São Paulo, n.173, p.21, 14 abr. 1980.

FAORO, R. A recomposição interventora. *Isto É*, São Paulo, n. 172, p.13, 09 abr.1980.

FAORO, R. Só a nação poderá sepultar o ATO 5. *O Estado de S. Paulo*, p.12, 13 dez. 1978. Suplemento especial.

FAORO, R. Entrevista. *Pasquim*, Rio de Janeiro, n.468, p.1-6, dez. 1978.

FAORO, R. Romance sem heróis. Entrevista. *Veja*, São Paulo, n.399, p.3-6, 38 abr. 1976.

FIGUEIREDO, J. B. apud Uma bandeira de paz. *Veja*, São Paulo, n.757, p.20-24, 09 mar. 1983.

FIGUEIREDO, J. B. apud A abertura no funil. *Veja*, São Paulo, n.653, p.21, 11 mar. 1981.

Raymundo Faoro e os enigmas da transição política no início da década de 1980 no Brasil

Maria José de Rezende

FURTADO, C. Confrontações ideológicas no Brasil. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p.3, 31 dez. 2002. C.A.

FURTADO, C. A fantasia desfeita. In: *Obra autobiográfica*. Tomo II. São Paulo: Paz e Terra, 1997. p.27-306.

FURTADO, C. *Brasil: a construção interrompida*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

FURTADO, C. *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

HOLANDA, S. B. de. Entrevista. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p.12-14, 8 ago. 2004. Caderno Mais. Entrevista concedida a Laura de Mello e Souza em 02 jun. 1981.

HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

HOLANDA, S. B. A democracia é difícil. Entrevista. *Veja*, São Paulo, n.386, p.3-6, 28 jan. 1976.

IANNI, O. *O ABC da classe operária*. São Paulo: Hucitec, 1980.

MOISÉS, J. A. Problemas atuais do movimento operário. In: KRISCHKE, P. (Org.). *Brasil: do “milagre” à “abertura”*. São Paulo: Cortez, 1982.

NIGRIS, T. apud Alguns industriais paulistas pedem a imediata abertura. *Isto É*, São Paulo, n.37, p.12, 07 set.1977.

PIRES, W. apud Uma pausa na sucessão. *Veja*, São Paulo, n.745, p.36, 15 dez.1982.

REZENDE, M. J. O penúltimo ano do governo Sarney (1988), expondo o malogro da transição política brasileira: a análise de Raymundo Faoro. *Estudos FEE*, Porto Alegre, v.29, n.1, 2008.

REZENDE, M. J. A interpretação de Raymundo Faoro acerca do governo Collor. *Iberoamericana*, Berlim, n.23, p.35-54, set. 2006.

REZENDE, M. J. As reflexões de Raymundo Faoro sobre a transição política brasileira nos anos 1989 e 1990. *Política & Sociedade*, Florianópolis, n.9, p. 91-121, out 2006a.

REZENDE, M. J. O capitalismo brasileiro e as modernizações desvinculadas da modernidade. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v.27, n.1, p. 207-232, mai. 2006b.

ROMERO, S. As oligarquias e sua classificação. In: *Provocações e debates: contribuições para o estudo do Brasil social*. Porto: Chardron de Lello & Irmão, 1910.

ROMERO, S. Nosso maior mal. In: *Provocações e debates: contribuições para o estudo do Brasil social*. Porto: Chardron de Lello & Irmão, 1910a.

ROSCOE, M. apud A questão operária. *Veja*, São Paulo, n.471, p.23, 14 set. 1977.

WEBER, M. *Metodologia das ciências sociais*. São Paulo: Cortez, 1993.